TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Cessão de Estrutura

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto pagamento decreto nº 106/2026 de cessão de estruturas de sonorização para uso no evento "6º REI DO TROPEIROS – RODEIO CRIOULO" que irá ocorrer nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2026, no PARQUE DE RODEIOS DO CTG TROPEIROS DO BURICÁ DE TRÊS DE MAIO, uma correalização da Administração Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O pagamento pela cessão de estruturas de sonorização para utilização durante o evento "6º REI DO TROPEIROS – RODEIO CRIOULO", a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2026, no Parque de Rodeios do CTG Tropeiros do Buricá, em Três de Maio/RS, conforme previsto no Decreto nº 106/2026. A disponibilização da estrutura de sonorização é indispensável para assegurar o adequado desenvolvimento da programação do evento, proporcionando suporte técnico e sonoro às provas campeiras, apresentações artísticas, anúncios e demais atividades previstas, garantindo a comunicação com o público e a organização das atividades.

Considerando que o evento é uma correalização da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, a cessão da estrutura constitui apoio necessário à realização e valorização das tradições gaúchas, contribuindo para a preservação da cultura tradicionalista, o incentivo às manifestações culturais e o fortalecimento do turismo e da integração comunitária no Município. Dessa forma, justifica-se o pagamento correspondente à cessão da estrutura de sonorização, visando garantir as condições necessárias para a realização do evento, em conformidade com o interesse público e com a programação estabelecida.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2° da

Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento ocorrerá após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 7.700,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1624 – 2080 – 3390 39 00 00 000 – R$ 7.700,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/10/2026 às 09:42 Horas, pelo Usuário ROSANA FOLETTO, , ID GESPAM 483131 IP 172.16.36.209 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 02/10/2026 às 10:17 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 483131 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.

TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 588cc114731f